



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal *Tribuna Severina*

Ed (8) Nº 0854 16-01-2016

*Luiz Carlos de Azevedo*  
Prefeito Municipal

LEI N.º 2024/2015

"DÁ NOME DE ROBERTO CARLOS VIANA (ROBERTO PARADINHA), A RUA 3/C DE ACORDO COM O CÓDIGO DE LOGRADOURO DO BAIRRO MANANCIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** - Fica denominada de ROBERTO CARLOS VIANA (ROBERTO PARADINHA) a Rua 3/C, de acordo com o código de logradouro 15/443-4 do Bairro Manancial.

**Art. 2º** - O Poder Executivo tomara as providencias necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2015.

  
LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA  
Prefeito

**Autoria: Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil**

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ  
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593  
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)